

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SERTANÓPOLIS

## VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - PROJUDI

Rua São Paulo, 853 - Sertanópolis/PR - CEP: 86.170-000 - Fone: (43) 3232-4103 - E-mail: edro@tjpr.jus.br

## Autos nº. 0000745-65.2017.8.16.0162

Processo: 0000745-65.2017.8.16.0162

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$2.101.139.633,00

Autor(s): • BVS PRODUTOS PLASTICOS LTDA.

Penhas Juntas Administração e Participações Ltda.

 SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS **LTDA** 

• TERMINAL ITIQUIRA S/A

ZANIN AGROPECUÁRIA LTDA.

Réu(s): • Este juizo

- 1. Mov. 54405. Expeça-se resposta ao ofício enviado pela 3ª Vara Cível de Londrina (mov. 51178) com as informações fornecidas pelo Administrador Judicial.
- 2. Mov. 54513. Ciente da nova suspensão votada em Assembleia, com redesignação do ato para o dia 19.11.2018.
- 2.1. A assembleia será precedida de cadastramento prévio dos credores, que ocorrerá no dia e local da assembleia, das 8h30 às 11h30.
- 2.2. Por se tratar de continuidade do ato já instalado, somente poderão participar os credores que se fizeram presentes, por si ou por procuradores, no dia 31.10.2018.
- 2.3. O credor que pretender ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal diverso daquele já habilitado deverá entregar à Administradora Judicial até às 13 horas do dia 14.11.2018 todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.
- 2.4. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5° e §6°, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.
- 2.5. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador

sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS na Avenida Batel, nº 1750, sala 201, Curitiba – PR, ou na Rua Padre Jonas Vaz dos Santos, nº 377, sala 04, Sertanópolis - PR, ou, ainda, ii) por meio do e-mail a ser enviado para agcseara@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes.

- 2.6. A Administradora Judicial não está obrigada a aceitar documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.
  - 3. Mov. 24525. Ciente do Relatório Mensal de Atividades apresentado.
- 4. Mov. 54752. Ciente do envio de documentos pelas recuperandas ao Administrador Judicial.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Sertanópolis, 07 de novembro de 2018.

Karina de Azevedo Malaguido

Juíza de Direito

